



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata de Publicação Decreto N.º 043/2020** - Exonera secretária de educação.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º043/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Exonera Secretária de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º - Fica Exonerado do cargo de Secretária de Educação do Município de Almadina, a **Sr. ° IASBELA SORAIA DE BRITO**, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC – IV.

LEIA-SE:

Art. 1.º - Fica Exonerado do cargo de Secretária de Educação do Município de Almadina, a **Sr. ° ISABELA SORAIA DE BRITO**, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC – IV.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito na data de 08 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 08 de
abril de 2020.**

Milton Silva Cerqueira

Prefeito Municipal